



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4627/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2417/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2685 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 4349
DATA: 30/06/2009

**Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa Referência	Data
3519	19.05.09	MAOTDR/2685/2009/2947 PROCº 48.30	29-06-2009

ASSUNTO: **Pergunta n.º 2417/X/4ª – AC de 15 de Maio de 2009
- Intervenção na Ria de Aveiro**

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em resposta à Pergunta n.º 2417/X/4ª – AC de 15 de Maio de 2009, de informar V. Exa., do seguinte:

A sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro foi criada pelo decreto-lei n.º 11/2009, de 12 de Janeiro e tem como objecto a realização da operação de requalificação e valorização da Ria de Aveiro .

O Plano Estratégico da Intervenção de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, acordado entre o Estado e os onze municípios envolvidos neste projecto, prevê entre outras, diversas acções em núcleos piscatórios lagunares, que visam o reordenamento e valorização da actividade piscatória, com o objectivo da criação de condições para a valorização e manutenção das actividades económicas de base tradicional ligadas ao sector das pescas.

Para tal, vai proceder à elaboração de um estudo de caracterização e requalificação para o conjunto dos cais, que caracterize cada um deles, identifique as necessidades de intervenção e indique as acções a desenvolver (dimensões dos cais, equipamentos e estruturas de apoio necessárias, reordenamento da área envolvente) e à execução de obras de desassoreamento dos canais de acesso aos cais e estabilização das margens, requalificação dos equipamentos e estruturas de apoio (rampas, aprestos, etc.) e reordenamento e valorização paisagística da área envolvente aos cais.



**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**
Gabinete do Ministro

O Plano Estratégico da intervenção Polis Litoral Ria de Aveiro não prevê a construção de nenhuma Marina. A intervenção na Torreira consistirá sim na requalificação do Porto de Abrigo de Pescadores da Torreira que possui elevada utilização por actividades do sector primário, necessitando de desassoreamento da baía e requalificação do cais, cujos apoios das plataformas flutuantes se encontram a ruir. Esta infra-estrutura será sujeita às obras acima mencionadas, de forma a ultrapassar os actuais problemas.

A sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, em conjunto com os municípios da Ria de Aveiro e no âmbito do plano de comunicação que se irá desenvolver, privilegiará a participação de todos os actores locais no desenho dos projectos - no caso presente os pescadores - pautando a sua actuação pelo respeito pelos utilizadores e actividades tradicionais da Ria.

A entidade gestora da Ria é a Administração da Região Hidrográfica do Centro, criada pelo actual governo, cuja presidente é também presidente do Conselho de Administração da Polis Litoral Ria de Aveiro, pretendendo-se assim que o Polis possa servir de alavanca ao papel primordial que a ARH desempenhará na Ria de Aveiro uma vez terminada a intervenção.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG